



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
AUDITORIA INTERNA

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3131
audin@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

Ordem de Serviço nº 07/AUDIN/UFFS/2020

A presente Ordem de Serviço tratará da ação “**Controle de Frequência**”, referente ao **PAINT 2020** e tem por objetivo avaliar a adequabilidade dos mecanismos de controles internos administrativos no processo de controle de frequência da UFFS.

A execução do trabalho ocorrerá de **março a junho de 2020**, concomitante a outras ações de auditoria, período pelo qual poderá ser necessária a busca de informações e documentos, que será realizada por meio de Solicitações de Auditoria (SA), bem como a apresentação de observações pontuais no decorrer dos trabalhos poderá ser instrumentalizada por Notas de Auditoria (NA).

O escopo deste trabalho se limita na verificação, por amostragem, do controle de frequência (em conformidade com a lei 8.112/90, e demais normativos pertinentes) que tenham ocorrência no exercício de 2019.

As análises se darão com base nas informações e documentos disponibilizados pela PROGESP, bem como acesso direto aos sistemas informatizados da UFFS, e ainda, através de manifestações da gestão e dos principais setores/servidores envolvidos em respostas às solicitações de auditoria que forem emitidas.

Os trabalhos serão realizados pelas servidoras Taiz Viviane dos Santos e Marisa Zamboni Pierezan.

Após finalizados os trabalhos de auditoria, expedir-se-á relatório conclusivo, o qual será encaminhado, via Mesa Virtual, ao Magnífico Reitor, Presidente do CONSUNI, para conhecimento, à Controladoria-Geral da União, bem como ao CONCUR e ao CONSUNI – CAPGP, via e-mail institucional.

Cópia do Relatório Final será encaminhada à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, para conhecimento e providências necessárias.

Cópia do Relatório Final será encaminhada à Pró-Reitoria de Planejamento, considerada a Portaria nº 738/GR/UFFS/2018, a qual estabelece a Política de Gestão de Riscos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
AUDITORIA INTERNA

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3131
audin@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

da UFFS, sendo que a PROPLAN é a responsável pelo apoio ao Comitê Gestor de Riscos e Controle Interno, bem como ao Comitê de Gestão de Integridade.

O resultado desse trabalho também fará parte do Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna – RAINT 2020.

Chapecó/SC, 03 de março de 2020.

Deisi Maria dos Santos Klagenberg
Mat. Siape 1646105
Auditora-Chefe da Auditoria Interna